

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 816, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

"Autoriza abertura de Sindicância".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a comunicação verbal do Servidor José Fabiano Dias de Souza, acerca de suposta alienação irregular de materiais (supostamente sucatas) pertencentes ao patrimônio público municipal, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e de Obras e Frota.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar suposta alienação irregular de materiais (supostamente sucatas) pertencentes ao patrimônio público municipal, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e de Obras e Frota.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de dezembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal